



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 045/2020

Designa Conselheiros para realização de Atividades Político representativa nas Região do Alto Oeste Potiguar e Seridó.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 0799/2020 que encaminha máscaras PFF2 destinados aos profissionais de Enfermagem no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 137ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Conselheiros, abaixo listados, para realização de atividades políticas representativas nas Instituições de saúde das Regiões do Alto Oeste Potiguar e Seridó para cumprimento da determinação do Conselho Federal quanto as entregas de Máscaras PFF2, aos profissionais de Enfermagem que estão no combate ao COVID-19, no período de 05 a 08/05/2020:

- Sílvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Flávio Medeiros Guimarães- Conselheiro Secretário.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 05 de maio de 2020.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário